



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO	
UNIDADE GESTORA:	SEMSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO	038/2023
INEXIGIBILIDADE	Nº 010/2022
TERMO DE CREDENCIAMENTO:	Nº 005/2023
ORDENADOR DE DESPESA	EDJANE MEDEIROS ALVES
PREGOEIRO/PRESIDENTE DA CPL	DANIELA PAZ SILVA MONIQUE PINTO PEREIRA
EMPRESA CONTRATADA:	SPG MÉDICOS ASSOCIADOS ME CNPJ: 34.652.319/0001-13
ASSUNTO: RESCISÃO CONTRATUAL	

I-INTRODUÇÃO:

O processo de **Rescisão do Termo de Credenciamento Nº 005/2023/SEMSA**, deu entrada neste setor de Controle Interno em 24/10/2023 para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais. O processo foi instruído com base nos **art. 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93**.

II- DA ANÁLISE DO PROCESSO.

O processo está em uma pasta numerado, protocolado e rubricado e contendo as seguintes documentações que motivam a rescisão:

- ✓ Capa (fl. 01);
- ✓ Memorando nº037/2023-SEMSA, para a empresa SPS MÉDICOS, informando a rescisão contratual e em anexo espelho de e-mail enviado (fls.02 a 03);
- ✓ Termo de Compromisso na modalidade coparticipação do projeto mais médicos para o Brasil - PMMB. (fls.04 a 06);
- ✓ Espelho de e-mail da empresa acusando recebimento (fl.07);
- ✓ Termo de credenciamento nº005/2023-SEMSA (fls.08 a 11);
- ✓ Despacho assinado pelo ordenador de despesas (fl.12);
- ✓ Termo de Autuação assinado pela servidora Alana Elizabeth M. de Melo (fl.13);
- ✓ Justificativa para Rescisão assinada pelo ordenador de despesas (fl.14 a 15);
- ✓ Autorização assinada pelo ordenador despesas (fl.16);
- ✓ Memorando nº194/2023- SEMSA, ao setor de Licitação e Contratos, para providenciar a rescisão contratual (fl.17);
- ✓ Termo de Autuação nº146/2023 do setor de Licitação e Contratos assinado pela servidora Andressa Karolainy dos S.Petronilo (fl.18);
- ✓ Minuta do termo de rescisão Bilateral do contrato (fls. 19 a 20);
- ✓ Despacho do setor de licitações e contratos para a assessoria jurídica (fl. 21);
- ✓ Parecer Jurídico, favorável a rescisão contratual assinado pelo Assessor jurídico José Ulisses Nunes de Oliveira OAB/PA 24.409-A (fls.22 a 24);
- ✓ Termo de rescisão Bilateral do contrato nº 005/2023 Inexigibilidade nº010/2022 assinado entre as partes (fls.25 e 26);
- ✓ Publicação do extrato de rescisão do contrato nº 005/2023 no Diário Oficial da União em 23/10/2023, seção 3, pag. 319 e no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP e no dia 23/10/2023 Cl: 6B408E4B (fls. 27 a 28);
- ✓ Termo de Conclusão do Setor de Licitações e Contratos assinado pela servidora Andressa Karolainy dos S.Petronilo (fl.29);



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

III – DA CONCLUSÃO:

Ante ao exposto o processo que trata da Rescisão do Termo de Credenciamento nº005/2023, INEXIGIBILIDADE nº 010/2022, encontra-se revestido das **formalidades legais**, de acordo com parecer jurídico emitido por José Ulisses Nunes de Oliveira OAB/PA 24.409-A e os documentos coligidos aos autos. Recomenda-se a inserção dos documentos necessários no Mural de licitação/ TCM-PA e Portal da Transparência do Município.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. Submetendo a apreciação superior.

Belterra (PA), 13 de Novembro de 2023.

Simone Braga Monteiro
Controle Interno
Decreto n ° 043/2023

Ezio de Sousa Monteiro
Analista de Controle Interno
Portaria nº 130/2023